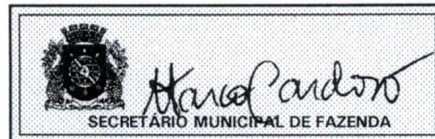


NÚMERO DA CERTIDÃO

00-7.066.385/2016-7



229



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL**

Contribuinte ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS BENF	Data 09/06/2016	Folha 01/01
Endereço AVN DOS ITALIANOS 01005, ROCHA MIRANDA	Inscrição 1205632-1	Cód. Lograd. 01210-4

**QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
1985/00/00	JUDIC	01-366842-1985	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1986/00/00	JUDIC	01-157200-1986	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1998/01/00	JUDIC	01-171896-2000	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1999/01/00	JUDIC	01-102511-2001	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2000/01/00	JUDIC	01-081329-2002	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2002/01/00	JUDIC	01-070420-2004	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2003/02/00	JUDIC	01-070750-2006	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2004/01/00	JUDIC	01-082878-2006	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2005/01/00	JUDIC	01-068990-2007	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2006/01/00	JUDIC	01-065546-2008	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2007/01/00	JUDIC	01-062854-2009	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2008/01/00	JUDIC	01-063480-2010	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2009/01/00	JUDIC	01-062376-2011	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2010/01/00	JUDIC	01-059626-2012	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2011/01/00	JUDIC	01-043659-2013	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2012/01/00	JUDIC	01-126530-2014	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2013/01/00	JUDIC	01-275545-2014	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2014/01/00	AMIGA	01-125232-2016	00	PREDIA	5.168,10	267,90				5.436,00	8.554,04
***** * *****										Total a pagar:	8.554,04
***** * *****											

**QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER**

ANO DO CARNÊ 2015	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ 2016	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			*****					
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	10/02/2015	578,70	807,25	01	03/02/2016	640,60	730,28	**	*****	*****	*****
02	10/03/2015	578,70	800,84	02	10/03/2016	640,60	723,87				
03	10/04/2015	578,70	794,44	03	11/04/2016	640,60	717,47				
04	11/05/2015	578,70	788,03	04	10/05/2016	640,60	691,84				
05	10/06/2015	578,70	781,62	05	10/06/2016	640,60	640,60				
06	10/07/2015	578,70	775,22	06	11/07/2016	640,60	640,60				
07	10/08/2015	578,70	768,81	07	10/08/2016	640,60	640,60				
08	10/09/2015	578,70	762,40	08	12/09/2016	640,60	640,60				
09	13/10/2015	578,70	756,00	09	10/10/2016	640,60	640,60				
10	10/11/2015	578,70	749,59	10	10/11/2016	640,60	640,60				
Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total	
5.787,00		7.784,20		6.406,00		6.707,06		*****		*****	

**QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA**

**IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)**

**OBSERVAÇÕES:**

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO E EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS". OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CERT-11 - IMPRESSO PELA PLANILHA DAT/GPR - IMPRESSÃO ELETRÔNICA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
 Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
**1.205.632-1**

NOME DO PROPRIETÁRIO <b>ANTONIO F S BENF</b>								
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE <b>AVN DOS ITALIANOS 01005</b>								
COMPLEMENTO <b>RA: 15 BARRO: ROCHAMIRANDA UF: RJ</b>								CEP <b>21510-102</b>
INSCRIÇÃO <b>1.205.632-1</b>	LOGRADOURO <b>01210-4</b>	TRECHO <b>005</b>	BAIRRO <b>086</b>	RF <b>B</b>	TRIBUTO <b>NAO RESIDENC.</b>	CONDIÇÃO <b>*****</b>	PATRIMÔNIO <b>PARTICULAR</b>	
SITUAÇÃO <b>*****</b>		TIPOLOGIA <b>CASA</b>			UTILIZAÇÃO <b>COLEGIO/CRECHE</b>		POSIÇÃO <b>FRENTE</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								
ATE 05/12/2015 CONSTAVAM DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCICIO(S): 1985; 1986; 1998; 1999; 2000 E OUTROS. ENDERECOS DA PROCURADORIA NA CONTRACAPA								
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2016								Nº DA GUIA <b>00</b>
TERRITORIAL								
ÁREA DO TERRENO <b>0</b>	TESTADA REAL <b>0,0</b>	TESTADA FICTÍCIA <b>*</b>	FRAÇÃO <b>1,0000000</b>		V <sub>o</sub> (R\$) <b>4.175,52</b>			
PREDIAL								
ÁREA EDIFICADA <b>640</b>	IDADE <b>1972</b>	F.IDADE <b>0,84</b>	F.POSIÇÃO <b>1,00</b>	F.TIPOLOGIA <b>0,50</b>	FRAÇÃO <b>1,0000000</b>	V <sub>o</sub> /V <sub>c</sub> (R\$) <b>1.014,75</b>		
VALOR VENAL (R\$) <b>272.765,00</b>	ALÍQUOTA <b>0,0280</b>	IPTU CALCULADO (R\$) <b>7.637,00</b>		DESCONTO (R\$) <b>1.546,00</b>		IPTU A PAGAR (R\$) <b>6.091,00</b>		
TCL (R\$) <b>315,00</b>	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS <b>6.406,00</b>	Nº COTAS <b>10</b>		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO <b>3107120563218</b>				



PREFEITURA DA  
 CIDADE DO  
 RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
**1.205.632-1**

**GUIA 00**  
**IPTU 2016**

**COTA ÚNICA**

DESCONTO: **VENCIDO**  
 VENCIMENTO: **VENCIDO**  
 VALOR C/ DESCONTO (R\$): **VENCIDO**

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
 CIDADE DO  
 RIO DE JANEIRO

IPTU 2016  
 COTA ÚNICA  
 GUIA 00

INSCRIÇÃO  
**1.205.632-1**

VALOR A PAGAR EM R\$  
**VENCIDO**

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

Sim IPTU → 16.256,81

⇒ R\$ 144.510,91